



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PR)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PRP)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (PRB)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PR)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Dr. Jaci (MDB)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PR)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual  
Dr. Furlan (PTB)

Deputado Estadual  
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PTC)

Deputada Estadual  
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual  
Luciana Gurgel (PR)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (PR)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PRP)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

# Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretoria de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Escola do Legislativo –

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.gov.br](mailto:diario@al.ap.gov.br)

Cezar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**

**PORTARIAS**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 3198/2019-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**RESOLVE:**

I - Nomear, **ELISANGELA DA SILVA GERMANO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Temporário AET-06, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de maio de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 02 de maio de 2019.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 2a5f8f3134657c18218616abaa96917



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 3207/2019-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, **LUCAS BELTRÃO MORAES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Temporário AET-06, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de maio de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 02 de maio de 2019.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 209240dc774a4689c28798662374b52



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 3206/2019-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria de Exoneração nº 3197/2019-AL, em nome do servidor **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO JUNIOR**, Publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis, edição 0822 de 08 de maio de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 13 de maio de 2019.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: bb95e12e2218d8f61561768314a934c



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N.º 3209/2019-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0239/2019-GABCIV/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento da Deputada ALINNY SERRÃO, que viajará da sede de suas atividades, até Brasília - DF, no período de 13 a 15 de maio de 2019, objetivando participar de reunião a convite do Deputado Federal Vinicius Gurgel, para tratar de assuntos do interesse do nosso Estado.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 13 de maio de 2019.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA** - Hash: 95707072de6839017b2c4755eb700096